Concurso : criação de um logótipo para o clube

Clube S.E.R. : Serenar, Escutar(-se), Respirar

«Temos de ser a mudança que queremos ver no mundo.», Mahatma Gandhi

Este clube pretende ser um espaço de partilha, de entreajuda, onde cada um, com a sua individualidade, possa exprimir-se, sem medo de julgamentos, e ser quem é, aceitando-se e valorizando-se, mas, simultaneamente, procurando sempre evoluir. Um espaço tranquilo que se centre nos aspetos positivos da vida, numa ótica holística de desenvolvimento pessoal e que ajude a construir uma "escola cada vez mais humanista, reflexiva, acolhedora e inclusiva" (Carta Ética do AEV).

Regulamento do Concurso: criação de um LOGÓTIPO

Enquadramento

O Clube S.E.R. propõe a criação de um logótipo que reflita a sua ideologia, sob a forma de concurso.

Disposições gerais

1. Objetivos

a) Criar o logótipo do clube S.E.R..
b) Envolver os alunos da Escola Básica e Secundária de Rebordosa numa atividade artística.

2. Entidade Promotora

Esta iniciativa é promovida pelo Clube S.E.R., com a colaboração da Área Disciplinar de Artes.

3. Destinatários

Os destinatários são os alunos da Escola Básica e Secundária de Rebordosa, que deverão conhecer e respeitar este regulamento.

4. Prémio

O prémio a atribuir será material escolar.

Condições de participação

1. Requisitos

Os critérios para apreciação dos trabalhos apresentados são os seguintes:

a) Adequação dos trabalhos ao objetivo pretendido.
b) Criatividade e originalidade.
c) Qualidade artística.

1. Entrega

Os trabalhos deverão ser entregues até dia 29 de outubro à Coordenadora do Clube S.E.R. , em papel ou por email (*sandra.sousa@esvilela.pt*), devidamente identificados.

Composição e competências do júri

1- Composição

O júri será composto por professores da área das artes (Educação Visual e/ou OAT) e pela Coordenadora do Clube S.E.R, detendo esta voto de qualidade.

2. Competências

1- Apreciar os trabalhos levados a concurso.
2- Selecionar o trabalho vencedor.

Direitos de propriedade

Ao participar neste concurso, os participantes cedem ao Clube S.E.R. os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitam o seu uso pelo mesmo clube, no que este considerar pertinente.

Disposições finais

1- Os resultados serão anunciados durante o mês de novembro, através de afixação na Escola Básica e Secundária de Rebordosa e divulgação na página do Agrupamento de Escolas de Vilela (AEV).
2- Os autores autorizam a reprodução dos trabalhos nas publicações e portais informáticos do AEV.

3- Qualquer situação omissa neste regulamento será decidida pelo júri do concurso.

4- Para qualquer esclarecimento adicional, deverá ser enviado *email* para sandra.sousa@vilela.pt